

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº SC 01/94

Edmur Mesquita, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 753, de 08 de junho de 1991,

Resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico e arquitetônico o edifício de seis pavimentos, antigo anexo do hotel, remanescente do Parque Balneário, o mais importante conjunto hoteleiro da primeira metade do século, situado à Praça Rotary nº 01, bairro do Gonzaga, por constituir-se no último exemplar significativo, componente daquele extinto complexo.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos autorizado a inscrever no livro de tomo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Secretaria de Cultura, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.

EDMUR MESQUITA
Secretário de Cultura